



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6090 - Terça-feira, 24 de setembro de 2019  
Divulgação: Terça-feira, 24 de setembro de 2019 Publicação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 27/05/2019, os efeitos da Portaria 2520 de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 8185114 de 18/09/2019 ( Processo 19.0.000089670-8).

**CESSA**, a contar de 01/04/2019, em relação a FERNANDA QUADRADO CAUDURO BUENO, 965525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1224 de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8188067 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112580-2).

**CESSA**, a contar de 02/09/2019, em relação a GISELE PICADA DA COSTA, 781852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2308 de 01/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8017061 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000104775-5).

**CESSA**, a contar de 02/09/2019, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5838233 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8191876 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112161-0).

**CESSA**, a contar de 09/09/2019, em relação a KAREN YOOSSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6589978 de 03/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8191064 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112189-0).

**CESSA**, a contar de 28/08/2019, em relação a RITA MARGARETE GRALA, 967728/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4149 de 30/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 8195068 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000105861-7).

**CESSA**, a contar de 19/07/2019, em relação a LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5838233 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8184301 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104702-0).

**COLOCA** CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 23/09/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 8205955, de 19/09/2019 (processo 18.17.000001106-7).

**CONVOCA** RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8182459 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000105135-3).

**CONVOCA** GRACIELA MENEZES BARROS, 1499793/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8179126 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000108197-0).

**CONVOCA** ELDA BEATRIS LOPES CLAVE, 1244043/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8197600 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000106709-8).

**CONVOCA** DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8176632 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000105100-0).

**CONVOCA** JEAN MOISES MARCHI, 1305620/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/09/2019 a 05/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7980223 de 28/08/2018 (Processo 19.0.000095278-0).

**CONVOCA** MARCO AURÉLIO DE BARROS, 381564/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7977650 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000096792-3).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/09/2019 a 09/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8120145 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000104562-0).

**CONVOCA** GISELE DA SILVA MACHADO, 1487230/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7979512 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000097080-0).

**CONVOCA** FERNANDA RAMOS DAMIÃO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8188316 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112342-7).

**CONVOCA** DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8209878 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000088871-3).

**CONVOCA** LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/07/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8184394 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104702-0).

**CONVOCA** TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELLES, 761830/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8206161 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112966-2).

**CONVOCA** FELIPE QUEIROZ BECHSTEDT, 1501178/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8205802 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000102319-8).

**CONVOCA** MARIA BEATRIZ MARIANTE BRUTTO, 1365010/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7971477 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000094454-0).

**CONVOCA** KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM, 1403516/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8191526 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112152-1).

**CONVOCA** MARCIO PEREIRA CABRAL, 1263064/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8190556 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112152-1).

19.0.000112481-4).

**CONVOCA** LUCIANE SILVEIRA CAMARGO, 1483714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8190561 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112481-4).

**CONVOCA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7976722 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000095784-7).

**CONVOCA** FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 355644/6, , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/10/2019 a 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8209380 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112806-2).

**CONVOCA** LEANDRO FARIAS DOS REIS, 1499165/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8200529 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000105148-5).

**CONVOCA** MONICA VALESKA LEAL CHAVES, 1483706/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8190573 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112481-4).

**CONVOCA** CESAR PAULO LOUIS, 763084/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 8200629 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112957-3).

**CONVOCA** KAREN YOOSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8191090 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112189-0).

**CONVOCA** TATIANA DOS SANTOS, 1444166/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 7965258 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000100414-2).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8191900 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112161-0).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8191925 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112161-0).

**CONVOCA** RAPHAEL MARTINS DE MELLO, 1330624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8189209 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000039572-5).

**CONVOCA** JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8189343 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104875-1).

**CONVOCA** ISIS ALVES GOMBOSKI, 1450450/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/09/2019 a 13/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8203416 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000109060-0).

**CONVOCA** RITA MARGARETE GRALA, 967728/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8195073 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000105861-7).

**CONVOCA** ELISANDRO ROATH DO CANTO, 1501143/1, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8204741 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112021-5).

**CONVOCA** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1313860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8187622 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104764-0).

**CONVOCA** SIMONE MEINHARDT, 364384/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8195256 de 18/09/2019 (Processo 19.0.00011666-8).

**CONVOCA** CLAITON DOS SANTOS MAGALHAES, 293742/4, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8167295 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000111672-2).

**CONVOCA** ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8200635 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112957-3).

**CONVOCA** ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO, 763000/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8200644 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112957-3).

**CONVOCA** GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8214185 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000111739-7).

**CONVOCA** SIMONE MOSNA DEMOLY, 1263218/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8188281 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000039113-4).

**CONVOCA** JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/8, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8204570 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111562-9).

**CONVOCA** GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER, 1416090/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8187962 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000034699-6).

**CONVOCA** RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR, 1187201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8187671 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112406-7).

**CONVOCA** GISELE PICADA DA COSTA, 781852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir

Regime Complementar de Trabalho, de 02/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 8017067 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000104775-5).

**CONVOCA** GISELE PICADA DA COSTA, 781852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8017070 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000104775-5).

**CONVOCA** JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO, 1105914/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8188222 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112186-6).

**CONVOCA** MAITE VENUTO DE FREITAS, 1336908/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8184560 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104770-4).

**CONVOCA** VANDERLEI CARDOSO, 1091263/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/09/2019 a 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8087606 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000102713-4).

**CONVOCA** ADRIANA SCHNEIDER GOMES, 929065/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8190578 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112481-4).

**CONVOCA** VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 763783/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8200648 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112957-3).

**CONVOCA** RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8207746 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112478-4).

**CONVOCA** MARGARETH PACHECO PRINZLER, 1081420/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8193715 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112310-9).

**CONVOCA** KAREN YOOSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8191080 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112189-0).

**CONVOCA** LUIS GUSTAVO SOUZA TELLES, 1501054/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8201267 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000108926-1).

**CONVOCA** EULER SILVA DE LIMA, 1150120/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8198676 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000109335-8).

**CONVOCA** VANDILENE MOURA MARTINS, 525793/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8205649 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112215-3).

**CONVOCA** DANIEL DE CASTRO RODRIGUES, 1250191/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c",

110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8189755 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112283-8).

**CONVOCA** JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8208850 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112009-6).

**CONVOCA** KARINA CHAVES SILVA, 1265512/2, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8213960 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000113327-9).

**CONVOCA** MARIA EUGÊNIA FASOLO, 1501224/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8209735 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000106307-6).

**DESIGNA** DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332152/02, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/09/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8179305, de 17/09/2019 (processo 19.0.000081401-9).

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8185517 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111862-8).

**DESIGNA** HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34603015, vaga 1002158, a contar de 29/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8184941 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000107646-1).

**DESIGNA** ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000827, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8193349 de 18/09/2019 (Processo 18.0.000103959-4).

**DESIGNA** JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, vaga 1002994, de 16/09/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8156487 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000106479-0).

**DISPENSA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 437570/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1001407, a contar de 10/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8193162, de 18/09/2019 (processo 19.0.000110625-5).

**DISPENSA** CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8185513 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111862-8).

**EXONERA** DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002083, a contar de 18/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8207138, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112826-7).

**EXONERA** MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/4, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002715, a contar de 02/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8201253, de 19/09/2019 (processo 19.0.000096221-2).

**EXONERA** LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002171, a contar de 13/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8208429, de 19/09/2019 (processo 19.0.000110401-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/10/2019, em relação a DAVI ARAGÃO VIEIRA, matrícula 1023411/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 5434676, de 21/11/2018, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/10/2018 a 31/12/2020, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8178068, de 17/09/2019 (processo 18.0.000102113-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2019, em relação a MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 87, de 06/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2014, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 8191236, de 18/09/2019 (processo 19.0.000111905-5).

**MODIFICA**, em relação a ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO, 866973/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8019482 de 02/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de início que passa a ser a contar de 05/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8191012, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104757-7).

**MODIFICA**, em relação a MARIANE SCHWALB RIOS, 1081578/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8019533 de 02/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de início que passa a ser a contar de 05/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8191281, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104757-7).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931449 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 12/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8188306 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112342-7).

**MODIFICA**, em relação a JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7933198 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 08/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8191699 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111657-9).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE MEINHARDT, 364384/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931240 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 01/09/2019, e não como constou, através da Portaria 8195204 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111666-8).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE MEINHARDT, 364384/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931240 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 01/09/2019, e não como constou, através da Portaria 8195204 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000111666-8).

**MODIFICA**, em relação a MIRELA PEDRINI VIERO, 1187147/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931240 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 04/09/2019, e não como constou, através da Portaria 8188369 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112483-0).

**MODIFICA**, em relação a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1313860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6930825 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 01/09/2019, e não como constou, através da Portaria 8187563 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104764-0).

**MODIFICA**, em relação a KELLY AMORIM GOMES, 779390/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931449 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 23/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8192682 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112476-8).

**NOMEIA** RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001023, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8211004, de 17/09/2019 (processo 19.0.000105135-3).

**NOMEIA** GRACIELA MENEZES BARROS, 1499793/1, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1002085, a contar de 04/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8179109, de 17/09/2019 (Processo 19.0.000108197-0).

**NOMEIA** CLAITON DOS SANTOS MAGALHAES, 293742/4, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002186, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8167287, de 16/09/2019 (processo 19.0.000111672-2).

**NOMEIA** EULER SILVA DE LIMA, 1150120/3, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002548, a contar de 03/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8198649, de 19/09/2019 (processo 19.0.000109335-8).

**NOMEIA** ELDA BEATRIS LOPES CLAVE, 1244043/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes,

durante o impedimento do titular, JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/3, por motivo de férias, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8197557, de 19/09/2019 (processo 19.0.000106709-8).

**NOMEIA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA**, 557654/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001026, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8176624, de 17/09/2019 (processo 19.0.000105100-0).

**NOMEIA ELISANDRO ROATH DO CANTO**, 1501143/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002356, a contar de 11/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8204725, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112021-5).

**NOMEIA FELIPE QUEIROZ BECHSTEDT**, 1501178/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002076, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8205789, de 19/09/2019 (processo 19.0.000102319-8).

**NOMEIA JEAN MOISES MARCHI**, 1305620/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 34526001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ÁTILA FERRÃO SILVEIRA, 1309684/1, por motivo de Férias, no período de 06/09/2019 a 05/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7980219, de 28/08/2019 (Processo 19.0.000095278-0).

**NOMEIA LUIS HENRIQUE VILALBA**, 787751/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, 34526006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002117, durante o impedimento do titular, GABRIEL FAE DE FREITAS, 1311522/1, por motivo de Férias, no período de 30/09/2019 a 09/10/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8120034, de 11/09/2019 (processo 19.0.000104562-0).

**NOMEIA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES**, 926660/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/1, por motivo de férias, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8206734, de 19/09/2019 (processo 19.0.000096742-7).

**NOMEIA MARIA BEATRIZ MARIANTE BRUTTO**, 1365010/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08, 34526008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, 1094416/05, por motivo de férias, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7971211, de 27/08/2019 (processo 19.0.000094454-0).

**NOMEIA TATIANA DOS SANTOS**, 1444166/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7965220, de 27/08/2019 (processo 19.0.000100414-2).

**NOMEIA MARCO AURÉLIO DE BARROS**, 381564/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - Centro, 34526008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARIA LUCIA SANT' ANNA, 769761/3, por motivo de Férias, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7977638, de 28/09/2019 (Processo 19.0.000096792-3).

**NOMEIA FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA**, 355644/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, 34526009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/1, por motivo de férias, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8209376, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112806-2).

**NOMEIA TIAGO FRASCO ANTUNES**, 892558/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, NERI GOMES FERREIRA, 510832/02, por motivo de férias, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7976716, de 03/09/2019 (processo 19.0.000095784-7).

**NOMEIA VANDERLEI CARDOSO**, 1091263/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, 936069/02, por motivo de férias, no período de 17/09/2019 a 01/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8087455, de 09/09/2019 (processo 19.0.000102713-4).

**NOMEIA LEANDRO FARIAS DOS REIS**, 1499165/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo



em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, 34526001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/6, por motivo de férias, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8179510, de 19/09/2019 (processo 19.0.000105148-5).

**NOMEIA GISELE DA SILVA MACHADO**, 1487230/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de férias, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7979503, de 28/08/2019 (Processo 19.0.000097080-0).

**NOMEIA JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA**, 147993/8, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8204560, de 19/09/2019 (processo 19.0.000111562-9).

**NOMEIA LUIS GUSTAVO SOUZA TELLES**, 1501054/1, para o cargo em comissão de Gerente II, 11260008, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002010, a contar de 28/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8201127, de 19/09/2019 (processo 19.0.000108926-1).

**NOMEIA RONICE GIACOMET BORGES**, 164140/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001023, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8211004, de 17/09/2019 (processo 19.0.000105135-3).

**NOMEIA JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA**, 1501160/1, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001961, a contar de 11/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8208757, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112009-6).

**NOMEIA KARINA CHAVES SILVA**, 1265512/2, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000008, a contar de 18/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8213946, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113327-9).

**NOMEIA MARIA EUGÊNIA FASOLO**, 1501224/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001126, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8209678, de 19/09/2019 (processo 19.0.000106307-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 7879632, de 19/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2019, que nomeou para substituir conselheiro tutelar, através da Portaria 8206727, de 19/09/2019 (processo 19.0.000096742-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 02/10/2019 a 06/10/2019, a fim de participar da Copa das Federações de Beach Tennis, categoria C masculino, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8205245, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112274-9).

**DESIGNA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501066, substituindo DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/09/2019 a 19/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8213201 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000104631-7).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERA AUTORIZADOS** os afastamentos dos procuradores a seguir relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do VIII Congresso de Direito Tributário – Questões Polêmicas, no período de 12 a 13 de setembro do ano corrente, na cidade de Porto Alegre/RS. Procuradores Municipais: JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388/5, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4, MARCONE DE REZENDE VIEIRA, matrícula 1448625/1, CAROLINE GERMANO ÁLVARES DA SILVA SCHWANCK, matrícula 973339/1, CAROLINE LENGELER, matrícula 936975, GREICE BORDA LIMA, matrícula 1043277/2, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4 e BETHANIA REGINA PEDERNERIAS FLACH, matrícula 436360/3. Através da Portaria 087 de 20/09/2019 (Processo 19.0.000089253-20).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 1172387/1, como 1ª Presidente; LETICIA PIRES D'ANDREA, matrícula 9659510/1, como 2ª Presidente; JULIO CESAR DOS PASSOS, matrícula 5840370/2, como 1º Secretário; VINICIUS PINTO BORGES, matrícula 14064850/3, como

2º Secretário; NISSIA FORTES SAUER, matrícula 8297080/1; ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, matrícula 8316500/2; e GEANI REGINA DROESCHER, matrícula 913288/01 para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para acompanhar e avaliar a implementação e execução dos testes das soluções inovadoras no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 05/2018 e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de 03 (três) membros, em consonância com o Decreto Municipal 19.701/17, por meio da Portaria 399/2019, de 17/09/2019. (Processo 18.0.000031821-0).

**DESIGNA** NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE, 277761/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, 1164953/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 07/08/2019 a 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8213874 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000090600-2).

**DESIGNA** JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA, 467525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉR, de 12/08/2019 a 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8216691 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000111198-4).

**DESIGNA** MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni/Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉR, de 19/08/2019 a 28/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8213884 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000111194-1).

**DESIGNA** ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LAA, de 03/08/2019 a 28/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8213867 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000090604-5).

**DESIGNA** PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Controle de Efetividade/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501014, substituindo LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉR, de 24/07/2019 a 07/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8219337 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000111861-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA REICHELTELY PITTA PINHEIRO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/09/2019 a 29/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1053 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000078197-8).

**DESIGNA** SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Efetividade/Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas Dgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301119, substituindo ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 29/07/2019 a 17/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1052 de 18/09/2019 (Processo 18.0.000098617-4).

**DESIGNA**, MARIAM DE OLIVEIRA GONÇALVES matrícula 104786-8 e CRISTINA RODRIGUES CORREA, matrícula 113122-2 para Fiscal de Serviço, no HPS e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matricula 1433792-01 Fiscal de Serviço no HMIPV, do serviço prestado pela Monteggia Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.032.608/0001-11, contrato 69142, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e recuperação em instrumentais cirúrgicos pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, incluindo cromagem, solda, montagem, alinhamento, afiação e outros serviços, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1070 de 23/09/2019 (Processo 18.0.000061932-5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 16691.4/2 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), para regularização do período de 02/05/2002 a 31/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 105/2001 Atividade de Odontólogo/Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 682, de 17/09/2019 (processo 19.0.000107421-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/04/2019 em relação a GISELE CEZARO BURGER, 40189.7/1 Fonoaudiólogo ES-1.37.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863, de 04/09/2001 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 687, de 18/09/2019 (processo 19.13.000000512-8).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1438 de 28/08/2019 que designou ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000008078-0 e, como Secretário, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, a contar de 03/09/2019, passando a contar de 01/10/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1512 de 18/09/2019 (processo 19.10.000008078-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2019, ao servidor CIRILO JOÃO FAE, 516548/05, Chefe de Unidade, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 378 de 19/09/2019 (processo 16.14.000000180-8).

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2019, ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Coordenador, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 6, através da Portaria 379 de 23/09/2019 (processo 004.001319.13.2).

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2019, ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Coordenador, em comissão, adicional de insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 380 de 23/09/2019 (processo 004.001319.13.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MIRIAM SCHILLER THOMAZ, matrícula 758660/02, Técnico Nível 6, a afastar-se de suas funções de 23 a 26 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 9º Encontro de Apoio Técnico da SNAS: Gestão, Serviços e Benefícios, em Brasília-DF, com ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 642, de 23/09/2019 (Processo 19.15.000005684-3).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/01, Administrador, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 23/09/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 643, de 23/09/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

**LOTA** AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/01, Administrador, na Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 23/09/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 643, de 23/09/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

**RELOTA** ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 757680/02, Técnico Nível 6, do Gabinete da Presidência para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 640, de 19/09/2019 (Processo 19.15.000005955-9).

**RELOTA** LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 277300/03, Técnico em Educação – Educação Física, do Gabinete da Presidência para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 641, de 19/09/2019 (Processo 19.15.000005955-9).

**DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PATRICIA FAVERO FENOCCHIO, PAD 255505, por motivo de admissão, para cargo de Coordenadora da Unidade de Manutenção Predial, percebendo Emprego em Comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/08/2019. Registro através do processo SEI 19.18.000000414-4. Através da Portaria PT-11111-1585, de 15/08/2019 (Processo 19.18.000000414-4).

**Despachos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000094729-9** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por RAQUEL LAVINAS DA SILVA, matrícula 515040/5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000090689-4** - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por JONATHAS PEREIRA SILVA, matrícula 1488562/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000070956-8** - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, matrícula 534460/1, do(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000077892-6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARCELO ALTAMIRANO BECKER, matrícula 1483927/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000037518-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de 100 (cem) vales metropolitanos, efetuado por TABITA WAMMS STREY, matrícula 1405764/1, do(a) Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000100544-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por KETHELEN AMANDA DA SILVA DOS SANTOS, 1327135/2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000098492-5** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/3, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000091689-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, matrícula 1486128/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000095499-6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por LUCAS CERONI GONCALVES, 1491180/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000031144-0** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2019, apresentado pela servidora ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, Assistente Administrativo, 809540, no limite máximo de 10h semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000019263-1** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso de Direito do Complexo de Ensino Superior Meridional, para o segundo semestre letivo de 2019, apresentada por FERNANDA MARTINBIANCO, Agente de Fiscalização, 544520, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000005060-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do período de 01 a 31/08/2019, relativos à servidora SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000067130-7** - INDEFERE, em 23/09/2019, em relação às servidoras ADRIANE CABREIRA CORREIA, 19867.8/8, Assistente Social; ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 72752.3/2, Assistente Administrativo; LETICIA FELIPAK DOS PASSOS MARTINS, 137477.0/1, Cargo em Comissão de Assistente e ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5/1, Enfermeiro da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL PROCESSO 19.0.000103713-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO ALBION 35, EU 002.338248.00.6, SEI 19.0.000103713-0, situado na Rua Alypio José Nogueira, 222, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS. O perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites das matrículas 15.088 e 15.089 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

### EDITAL PROCESSO 19.0.000105794-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO NADYR SILVEIRA DA COSTA, EU 002.270354.00.8, SEI 19.0.000105794-7, situado na Rua Atilio Superti, 2142, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS.

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Vila nova, com Quarteirão formado pelas ruas: Atilio Superti, Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 4.382,11 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X =278.995,2285m e Y =166.65818,2509m segue por 207,60m no rumo de 170 44' 09"SE fazendo divisa a oeste com Cleo Barbosa Lima Schwad e Raquel Lima Schwad até atingir o ponto de coordenadas X =279.058,4692m e Y =166.5620,5183m; daí inflexiona a esquerda e segue por 21,00m fazendo divisa ao sul com João Cly Tilton, Cyriño Gonçalves Cunha, Maria Brugger Tilton e Hans Yuergen Gunther Bruhn até atingir o ponto de coordenadas X =279.077,8511m e Y =166.5628,6014m; daí inflexiona a esquerda e segue por 200,50m fazendo divisa ao leste com Atenor Flores de Magalhães até atingir o ponto de coordenadas X=279.9017,8182m e Y =166.5819,9025m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 22,65m fazendo divisa ao norte com a Rua Atilio Superti até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

### EDITAL PROCESSO 19.0.000108246-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO BECO DO ARTHUR, EU 002.267050.00.0, SEI 19.0.000108246-1, situado na Estrada do Lami, 4935, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS.

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Belém Novo, com Quarteirão indefinido, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 16.805,76 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X =287.299,147m e Y =1.656335,260m segue por 346,03m no rumo de 32° 45' 39"SO fazendo divisa a noroeste como Beco do Arthur, até atingir o ponto de coordenadas X =287.111,899m e Y =1.656.044,271m; daí inflexiona a esquerda e segue por 53,75m fazendo divisa ao sudoeste com terras que são ou foram de Osvaldo Cunha Goulart até atingir o ponto de coordenadas X =287.156,736m e Y =1.656016,474m; daí inflexiona a esquerda e segue por 352,64m fazendo divisa ao Sudeste com terras que são ou foram de Maria Goulart Ferreira até atingir o ponto de coordenadas X =287.339,613m e Y =1.656317,989m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 44,00m fazendo divisa ao nordeste com a Estrada do Lami até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

### EDITAL PROCESSO 19.0.000077891-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER, EU 02.323655.00.2, SEI 19.0.000077891-8, situado na Estrada Cristiano Kraemer, 1791, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Campo Novo, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 9769,19 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =281.275,414m e Y = 166.404,356m segue por 126m no rumo de 217° 10' 26" fazendo divisa noroeste e sudoeste com terras que são ou foram Vicente Monteggia até atingir o ponto de coordenadas X = 280.703,353m e Y =166.5303,959m; daí inflexiona a esquerda e segue por 78,50m até atingir o ponto de coordenadas X =280.772,553m e Y =166.5266,897m; daí inflexiona a esquerda e segue por 126m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Joaquim Maria da Silva até atingir o ponto de coordenadas X =280.848,687m e Y=166.5367,294m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 78,50m fazendo divisa ao nordeste com a Estrada Cristiano Kraemer até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

### EDITAL PROCESSO 19.0.000051660-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO COOPERATIVA DOS BOMBEIROS, EU 002.297484.00.3, SEI 19.0.000051660-3, situado na Estrada João Antônio da Silveira 2793/2815, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, conforme a descrição a seguir:

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Restinga, no Quarteirão formado pela Estrada João Antônio da Silveira, Rua José Luiz Pereira, Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira e Beco Cecílio Monza, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 103.028,82 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X=287.362,4893 e Y=1.663.143,7773, segue por 148,61 no rumo de 16°31'25" SE fazendo divisa ao sudoeste com as terras de propriedade do DEMHAB. Matrícula 83.091- 3ª Zona do R.I. em dois segmentos: o primeiro com 98,39m, até atingir o ponto de coordenadas x=287.390,4712 e y=1.663.049,4503 e o segundo com 50,22 até atingir o ponto de coordenadas x= 287.404,7405 e y= 1.663.001,3022; daí inflexiona a esquerda e segue por 261,33m fazendo divisa ao sudoeste com terras remanescentes das Certidões nº 40.278 - Livro 3-BA, fls. 063 - 3ª Zona e nº 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro com 157,99m até atingir o ponto de coordenadas x=287.547,7675 e y=1.662.934,2040, o segundo com 16,86m até atingir o ponto de coordenadas x=287.563,0225 e y=1.66.2927,0484, o terceiro com 45,10m até atingir o ponto de coordenadas x=287.603,7674 e y=1.662.907,7084 e o quarto com 41,38m até

atingir o ponto de coordenadas x=287.641,3152 e y=1.662.890,3257; daí inflexiona a esquerda e segue por 305,68m fazendo divisa ao sudeste com terras remanescentes da Certidão n° 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 – 3ª Zona em nove segmentos: o primeiro com 5,47m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.644,7352 e y=1.662.894,6007, o segundo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas x=287.649,9068 e y= 1.662.903,0522, o terceiro com 131,83m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.718,6106 e y=1.663.015,5651, o quarto com 24,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.732,7884 e y= 1.663.035,8913, o quinto com 36,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.749,9514 e y= 1.663.067,5850, o sexto com 35,99m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.767,1371 e y= 1.663.099,2092, o sétimo com 24,30m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.780,0621 e y= 1.663.119,9089, o oitavo com 13,43m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.782,1704 e y= 1.663.133,1711 e o nono de 23,93m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.794,9839 e y= 1.663.153,3834; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 274,04m fazendo divisa ao nordeste com terras remanescentes das Certidões 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 – 3ª Zona e 30.378 – Livro 3-X/1, fls. 135 - 2ª Zona em oito segmentos: o primeiro com 24,04m até atingir o ponto de coordenadas x=287.775,1288 e y=1.663.166,9358, o segundo com 72,41m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.712,3548 e y= 1.663.203,0186, o terceiro com 22,01m até atingir o ponto de coordenadas x=287.693,4012 e y=1.663.214,1993, o quarto com 36,89m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.663,1621 e y= 1.663.235,3207, o quinto com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.652,1772 e y= 1.663.240,7193, o sexto com 59,79m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.599,4046 e y= 1.663.268,8837, o sétimo com 23,01m até atingir o ponto de coordenadas x = 287.579,8615 e y= 1.663.281,0295 e o oitavo com 23,65m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.559,0507 e y= 1.663.292,2727; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 246,33m fazendo divisa ao noroeste com terras do DEMHAB/PMPA – Matrícula 83.091-3ª Zona em três segmentos: o primeiro com 4,74m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.555,3211 e y= 1.663.289,3452, o segundo com 206,13m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.390,8031 e y= 1.663.165,1206 e o terceiro segmento com 35,46m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO 28/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO - ESTRADAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO - ESTRADAS para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
- 1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - ESTRADAS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA PAULO JÚNIOR	CARLA FERREIRA CORDEIRO	LUCAS ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
ANDRIELI SOARES DA ROSA	RONALDO PEREIRA DE MELLO	DANIEL DA SILVA
KEVIN WILLIAN JORGE SOUZA	NICOLE FARIAS CEZAR	RODRIGO ARRIOLA DE MEDEIROS
JOÃO VINÍCIUS ZAFANELLI	MICHEL RODRIGO KELLER HAMMES	ANDRÉ KREBS ROSA
RODRIGO DE AVILA SALLES	CRISTINE CASTIEL SILVA	EVERSON GODOY PASA
JESSICA RODRIGUES DA COSTA ALFONSO	MARCELO GIUSTI MACHADO	LUANA WAGNER TEIXEIRA
EDISON ROSA DA COSTA	ELIANDER GOULART DE OLIVEIRA	

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;
- 4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 4/10/2019, às 9h15min;
- 4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
- 4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;
- 4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

## 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO 29/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de NÍVEL TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

VANESSA HIROMI TAKAHASHI KOMATSU	KATIELI SILVA DE ANDRADE	CLAUDIA MONIQUE MOURA SILVA
JANETE APARECIDA ALVES KONRAD	AGATHA EILERT MARTINI	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA
VANESSA MACHADO DA SILVA	KIARA DOS ANJOS PEREIRA	BRUNA PEREIRA RODRIGUES
THIAGO DE VARGAS DOS SANTOS	EDLYN SOUZA RODRIGUES	RAFAELA MORAIS LOREGIAN
NATHÁLIA LEIRIA TORMES	FERNANDA ABREU RUY	RENATA BRUM BARROS
MARIANA MERTENS DE MELLO	CLAUDIA GABRIELA RODRIGUES NUNES	CAROLINA ETCHEBARNE DA SILVA
JONATHAS FREIRE DE MATTOS	LORENZO FERREIRA MUNHOZ ALTANTARA	INGRID FORTES GARCIA
LARISSA MACHADO SOUZA DE AZEVEDO	ESTEFANI MORAES DA SILVA	GISLENE DE CAMPOS CAMERA
ALESSANDRA DO NASCIMENTO MACHADO	ARIANA DE LIMA LOPES	LUAN ORTH DA SILVA
AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	TAÍS CRISTIANE DA SILVA	LUCAS VINÍCIUS DE LIMA GOMES
VANESSA ANANIAS CAMPOS	CRISTIAN ADRIANO DE SOUZA BARBOSA	BRENDA DE CÁSSIA FLORES TELLES
EUGÊNIO CARTAGENA RODRIGUES	NATHÁLIA GONÇALVES MORAES	BÁRBARA LETÍCIA SELBACH BARRETO
BRUNA THAIS SILVA OLIVEIRA	CAROLINE ALVES SEVERO	VITÓRIA NUNES CORREA
NATHIELY BASTOS SCHUCH		

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 4/10/2019, às 14h;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre língua portuguesa, postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

#### 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000014624-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em nome do FUMREBOM  
**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de máquinas multifuncionais  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 08 de maio de 2019  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$67.965,60  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 802-2466-339039-12010200-1215  
**BASE LEGAL:** Artigo 00 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Diretor-Geral da Defesa e Presidente do FUMREBOM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000074493-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** 9º Termo Aditivo - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 28/10/2019 a 27/10/2020.  
**VALOR:** R\$ 7.915.770,90.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039990300-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário-Adjunto da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação - Envelope 1 das licitantes participantes na **TOMADA DE PREÇOS 11/2019 - PROCESSO 19.0.000100201-8** que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras para a execução das obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família – **MATO SAMPAIO**, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital".

A Comissão declara:

LICITANTE	JULGAMENTO	NÃO ATENDIMENTO DOS ITENS
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	5.6
NOVATEC CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	5.6
FATOR ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	5.6, 5.3.3 e 5.3.5

Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, a Comissão fixa o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada da(s) causa(s) da inabilitação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, encerrando-se tal prazo em 07 de outubro de 2019. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e do item 9 do Edital.

**COMISSÃO ESPECIAL DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 203/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000067639-2**, com participação exclusiva de ME/EPP, para higienização do acervo bibliográfico e descontaminação e higienização do acervo cartográfico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS.

**VENCEDOR ITEM 1:** EMILY FERNANDA DE PAULA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00

**VENCEDOR ITEM 2:** EMILY FERNANDA DE PAULA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.000,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2019 – PROCESSO 19.0.000085273-5:** Lote 2 - Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender aos órgãos do Município de Porto Alegre – Jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** W & M PUBLICIDADE LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Augusto de Lima, nº 233, conj. 1208, bairro Centro, Belo Horizonte/MG

**CNPJ:** 01.527.405/0001-45

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.880,00 (Trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2019 – PROCESSO 19.0.000085274-3:** Lotes 1 e 2 - Registro de Preços para contratação de empresa que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos do Município de Porto Alegre – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Diário Oficial da União.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

**ENDEREÇO:** Av. Barão de Itapura, nº 2294, salas 61 e 62, bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

**VALOR MÁXIMO:** Lote 1 – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Lote 2 – R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019 PROCESSO 19.0.000055232-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR** (PE 127/2019)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, torna público que as respostas aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS encaminhados, relativos à **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 14/2019 (SEI 19.0.000099131-0)**, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução de obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), foram publicadas em 23/09/2019 na página do referido certame no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2019 - PROCESSO 19.0.000092171-0** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de outubro de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2019 - PROCESSO 19.0.000083855-4** – Registro de Preços de Suprimentos e Periféricos de informática, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 08 de outubro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Intenção de Anulação do **PREGÃO ELETRÔNICO 406/2018 - PROCESSO 18.0.000111786-2**, para aquisição de material de expediente, medição,

fotográfico e projeção, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, Interesse da Administração, itens adquiridos em outros processos licitatórios.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2019 - PROCESSO 18.0.000102943-2**, para a aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - ITEM 01;

**IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** – ITEM 02;

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** - ITEM 03;

**CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME** – ITEM 04;

**INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – ITEM 05;

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – ITEM 07;

**ITEM FRACASSADO: 06;**

Onde lê-se 382/2019 leia-se 382/2018

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.027315.15.0 comunica a ITAU Unibanco S.A, CNPJ 60701190028297 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI 035-16 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 15/04/2016 através do Ofício 377-18. O auto de infração em questão foi lavrado em 12/08/2015 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo letreiro indicativo, instalados na fachada, sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 03/05/2016, (05 dias da ciência da CAI nº0 35-16), pelo período de 90 (noventa ) dias. A empresa não comprovou a remoção dos veículos de divulgação objeto da ação fiscal. A aplicação da multa diária corresponde a 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 21.618,14 FM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038099.14.4 comunica à Gabriel Von Der Heyde, CNPJ 89534788000120, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI 239 - 14 da ECVD/SUMAM/SMAMS, de 15/10/2014, decorrente do Auto de Infração nº 153.349, mediante o processo administrativo nº 001.046234.13.6 , foi comunicada através do Ofício 372/2019. O auto de infração em questão foi lavrado em 15/10/2013 e se refere a exposição de veículo de divulgação fixado na fachada e outro em estrutura própria, sem licença do Município. A empresa não informou a remoção dos veículos de divulgação objeto da ação fiscal. A multa diária passou a incidir em 13/11/2015 (15 dias do recebimento do ILA 634/2015) até 30/11/2015 totalizando 18 (dezoito) dias e corresponde a 4.2716,116 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 4.513,678 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.032986.14.9 comunica à Sonia Maria Ongarato, CNPJ 11.138.045/0001-43, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI nº 152/14 - ECVD/SUMAM/SMAM, de 01/09/2014, decorrente do Auto de Infração nº 153377, mediante o processo administrativo nº 001.047937.13.0, foi comunicada através do Ofício 303/2018. O auto de infração em questão foi lavrado em 06/11/2013 e se refere a exposição de veículo de divulgação sem licença do Município. A multa diária incidiu pelo período de 09 (nove dias) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência da Decisão Administrativa, conforme Nota Técnica nº 1.674/2015 da PS/SMAM, e da ciência do Recurso através do Ofício 194/15, com a comprovação da remoção dos veículos de divulgação, e corresponde a 2138,058 FM's de multa diária, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 2375,62 UFM's.

Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.009608.15.0 comunica à Ópticas Rosário, CNPJ 09.031.632/0002-78, que RECURSO ADMINISTRATIVO, encaminhado nos autos dos processos n.º 001.009608.15.0, interposto da Decisão Administrativa que julgou procedente o Auto de Infração n.º 150.252, foi INDEFERIDO pela ASSEJUR/GP, com base no parecer n.º 657/2015 (fls. 09 à 11), mantendo a penalidade de Multa Simples de 237,562 UFM's cumulada em Multa Diária no valor de 237,562 UFM's, pelos mesmos fundamentos da decisão administrativa aplicada por esta secretaria, totalizando 237,562 UFM's uma vez que não houve incidência de multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 84/2017

**PROCESSO:** 17.0.000104605-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Centro Educacional e Sócio Cultural Primeiros Passos - CESCPPAS.

**CNPJ DA OSC:** 19.729.758/0001-93

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Pimponeta, em prédio Privado, situado à Avenida 21 de Abril, nº 441, Bairro Sarandi, CEP 91.120-630, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 54 (cinquenta e quatro) para 57 (cinquenta e sete) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), referente ao atendimentos de 57 (cinquenta e sete) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 165/2017

**PROCESSO:** 17.0.000104709-4

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Comunitária Nova Santa Rita

**CNPJ DA OSC:** 90.469.073/0001-10

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 94 (noventa e quatro) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita, em prédio Público, situado à Rua Tobago, nº 570, Bairro Restinga, CEP 91.790-530, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 94 (noventa e quatro) para 96 (noventa e seis) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao atendimentos de 96 (noventa e seis) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 159/2017

**PROCESSO:** 170000104715-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

**CNPJ DA OSC:** 05.879.658/0001-39

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 106 (Cento e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Instituição de Educação Infantil Mundo da Imaginação, em prédio Público, situado à Avenida Moab Caldas, Acesso 04, nº 403, Bairro Santa Tereza, CEP 90.880-310, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 106 (cento e seis) para 109 (cento e nove) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos repasses financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 55.862,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao atendimentos de 109 (cento e nove) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2019  
PROCESSO 19.10.000004980-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais serralheria

**ITENS 01 e 02**

**EMPRESA:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 21.384,75

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2019  
PROCESSO 19.10.000008127-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas

**ITEM 01**

**EMPRESA:** ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 22.140,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2019  
PROCESSO 19.10.000002214-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tarugos

**ITENS 01,02 e 03 FRACASSADOS**

**ITEM 04**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA -EPP

**VALOR DO ITEM:** R\$12.000,00

**ITENS 05 E 06**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.600,00

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2019  
PROCESSO 19.10.000004949-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais escritório e suprimentos informática

**ITENS 09 e 10**

**EMPRESA:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.130,00

**ITEM 12**

**EMPRESA:** NBB COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -ME

**VALOR DO ITEM:** R\$ 1.254,95

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 19.10.000003434-7

**OBJETO:** Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas na zona norte do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Compacta Engenharia Ltda. ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 01/10/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2019  
PROCESSO 19.10.000004883-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema completo purificação de água, com instalação  
**ITEM 01**  
**EMPRESA:** MERCK S/A  
**VALOR DO ITEM:** R\$35.120,00  
A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2019**  
**PROCESSO 19.10.00002208-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Unidade de preparação de ar para sistemas de automação pneumática e silenciador pneumático  
**ITEM 01**  
**EMPRESA:** VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA ME  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$900,00  
**ITENS 02 e 03**  
**EMPRESA:** MARVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$614,00  
A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2019 – PROCESSO 19.10.000008493-0** – Registro de Preços para Aquisição de Materiais em PEAD de/para Eletrofusão  
**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2019.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 341/2019 – PROCESSO 19.10.000008870-6** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em alturas.  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de outubro de 2019.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2019 – PROCESSO 19.10.000007694-5** – Bicicleta, exclusivo ME e EPP.  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 8 de outubro de 2019.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**PROCESSO SEI 003.080599.13.3**  
**APOSTILA 02 DO CONTRATO 003.080599.13.3016.16.2**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de reforma e melhorias nas unidades operacionais do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 55.146,00

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
409/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	1638/2019	R\$ 288,00	24/06/2019	14	R\$ 12,09	PE025/2019	062/2019	19.18.000000103-0

Porto Alegre, 08 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
547/2019	ORBID SA IND E COM	92.189.695/0002-09	2400/2019	R\$ 6.607,60	24/07/2019	14	R\$ 277,51	PE033/2019	072/2019	19.18.000000164-1

Porto Alegre, 06 de agosto de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
594/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2532/2019	R\$ 900,00	05/08/2019	25	R\$ 67,50	PE034/2018	120/2018	18.18.000000301-0

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
681/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2898/2019	R\$ 632,21	26/08/2019	10	R\$ 18,96	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4

Porto Alegre, 04 de setembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
662/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2857/2019	R\$599,96	21/08/2019	20	R\$35,99	PE046/2019	097/2019	19.18.000000207-9

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido ao não cumprimento das obrigações contratuais referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
002/2019	MAIS CANAL MÍDIAS LTDA	14.479650/001-76	-	R\$ 64.007,62	PE050/2018	008/2019	18.18000000697-4
003/2019	RSBC REDE SUL BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	02.441272/001-52	-	R\$ 156.653,91	PE061/2017	012/2018	17.18000000377-5

Porto Alegre 23 de Setembro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 21/2019.

**PROCESSO:** 19.16.000015944-5.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária e mobiliário nas vias públicas da Cidade de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA EIRELI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária e mobiliário nas vias públicas da Cidade de Porto Alegre.	R\$1.167.999,99
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>		<b>R\$1.167.999,99</b>

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019 PROCESSO 19.12.000000954-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de **instalação e manutenção de cabeamento estruturado**, sob demanda, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 04/10/2019, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 04/10/2019, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Agosto/2019.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3043\\_ce\\_267551\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3043_ce_267551_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3043\\_ce\\_267551\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3043_ce_267551_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248